



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS  
CAMPUS POUSO ALEGRE

**PORTARIA Nº 113 DE 07 DE OUTUBRO DE 2016**


**O DIRETOR-GERAL Pró-Tempore do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POUSO ALEGRE, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 925 de 01 de Novembro de 2012, publicada no DOU em 05 de Novembro de 2012, RESOLVE:**

Art. 1º Interromper as férias da servidora Mariana Felicetti Rezende, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1720555, no período de 14/10/2016 a 01/11/2016, por necessidade do serviço.

Art. 2º O período acima será usufruído no período de 26/12/2016 a 13/01/2017.

Art. 3º Essa portaria entra em vigor a partir desta data.

Pouso Alegre/MG, 07 de Outubro de 2016.

  
**Marcelo Carvalho Bottazzini**  
**Mat. SIAPE 1796641 Port. 925/2012**  
**Diretor-Geral Pró-Tempore**  
**IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre**